

15.10.2020

A8-0200/836

**Alteração 836**

**Pascal Canfin**

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

**Relatório**

**A8-0200/2019**

**Peter Jahr**

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

**Proposta de regulamento**

**Artigo 102 – n.º 1 – alínea a) – ponto ii-A) (novo)**

*Texto da Comissão*

*Alteração*

***ii-A) Coerência com a consecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável e os acordos internacionais relativos ao clima.***

Or. en

15.10.2020

A8-0200/837

**Alteração 837**

**Pascal Canfin**

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

**Relatório**

**A8-0200/2019**

**Peter Jahr**

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

**Proposta de regulamento**

**Artigo 103 – n.º 2 – parágrafo 4-A (novo)**

*Texto da Comissão*

*Alteração*

*No que se refere ao objetivo específico definido no artigo 6.º, n.º 1, alínea i), a análise SWOT deve incidir nos atos legislativos mencionados no anexo XI-A.*

Or. en

15.10.2020

A8-0200/838

**Alteração 838**

**Pascal Canfin**

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

**Relatório**

**A8-0200/2019**

**Peter Jahr**

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

**Proposta de regulamento**

**Artigo 106 – n.º 6-A (novo)**

*Texto da Comissão*

*Alteração*

***6-A. A Comissão deve comunicar as avaliações dos planos estratégicos da PAC, acompanhadas pelas suas observações, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.***

Or. en

15.10.2020

A8-0200/839

**Alteração 839**

**Pascal Canfin**

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

**Relatório**

**A8-0200/2019**

**Peter Jahr**

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

**Proposta de regulamento**

**Artigo 107 – n.º 10-A (novo)**

*Texto da Comissão*

*Alteração*

***10-A. O mais tardar seis meses após a aprovação de todos os planos estratégicos da PAC, a Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório comparativo dos diferentes planos estratégicos dos Estados-Membros, incluindo as escolhas efetuadas no que diz respeito às intervenções e aos montantes financeiros com vista a alcançar os objetivos da União.***

Or. en

15.10.2020

A8-0200/840

**Alteração 840**

**Pascal Canfin**

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

**Relatório**

**A8-0200/2019**

**Peter Jahr**

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

**Proposta de regulamento**

**Artigo 110 – n.º 2 – alínea k-A) (nova)**

*Texto da Comissão*

*Alteração*

*(k-A) É concedido acesso a todas as informações sobre a elaboração, a modificação e a aprovação do plano estratégico da PAC, bem como a todas as informações transmitidas ao comité de acompanhamento, incluindo as consultas realizadas e os respetivos resultados, às organizações interessadas representativas dos interesses económicos e sociais e às organizações não governamentais interessadas.*

Or. en

15.10.2020

A8-0200/841

**Alteração 841**

**Pascal Canfin**

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

**Relatório**

**A8-0200/2019**

**Peter Jahr**

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

**Proposta de regulamento**

**Artigo 115 – n.º 3 – alínea b-A) (nova)**

*Texto da Comissão*

*Alteração*

***(b-A) A coerência das medidas estabelecidas no plano com os objetivos da política de desenvolvimento da União.***

Or. en

15.10.2020

A8-0200/842

**Alteração 842**

**Pascal Canfin**

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

**Relatório**

**A8-0200/2019**

**Peter Jahr**

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

**Proposta de regulamento**

**Artigo 122 – n.º 2-A (novo)**

*Texto da Comissão*

*Alteração*

***2-A. A Comissão deve transmitir os resumos das reuniões de avaliação anuais, juntamente com as suas observações, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.***

Or. en